



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional do Boato



EMENDA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Processo: PLO Nº 62/2020 – ESTABELECE DENOMINAÇÃO PARA A RUA 4 DO RESIDENCIAL SANTA ISABEL.

EMENDA MODIFICATIVA:

1) Fica alterada a redação do Artigo 2º do PLO Nº 62/2020, passando a constar com a seguinte descrição:

Art. 2º O Poder Público Municipal fará cumprir a lei vigente no intuito de fixar placas denominativas no logradouro.

JUSTIFICATIVA: A emenda apresentada tem o propósito de corrigir a redação do artigo 2º de acordo com a legislação vigente e adequar o projeto às técnicas legislativas.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 18 de maio de 2020.

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Presidente da Comissão

MARLOS RIBAS MANCINI
Vice-Presidente da Comissão

TIAGO PIOTTO DA SILVA
Secretário da Comissão

